

TC 003.159/2002-3

Natureza: Embargos de Declaração (em Pedido de Reexame)

Unidade: Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia (DER/RO)

Recorrente: Homero Raimundo Cambraia (CPF 171.923.316-00), ex-diretor-geral do DER/RO

DESPACHO

Excepcionalmente, solicito a instrução da Secretaria de Recursos quanto à admissibilidade e ao mérito, se for o caso, dos presentes embargos de declaração.

Brasília, 21 de maio de 2014

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator